



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

Pregão nº 094/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.512.534/0001-20, neste ato representada por JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO, portador do CPF nº 763.484.070-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 15/04/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 15/04/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/01/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS

31.512.534/0001-20

JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO

763.484.070-04

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/00BD-5C0E-8602-FF55> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00BD-5C0E-8602-FF55



Hash do Documento

E3EE54BEC3B0B8C883AFF74C9F55766839040DC3FAEFBCE3821F82E55F21C265

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- Jan Vinicius Carcuchinski Olympio - 763.484.070-04 em
18/01/2024 13:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
- 31.512.534/0001-20





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

Pregão nº 094/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS

VIGÊNCIA ATUAL: 15/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/01/2024

JORNAL: Emp

EDIÇÃO: 2942

Flavia

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/01/2024

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2258

Flavia

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Janeiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:6AE003A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA Nº 001/2023

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária

Procedimento nº 01/2023
Matrícula/transcrição originária:
(X) Imóvel Privado ou () imóvel público

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados Srs. BEATRIZ DE SOUZA DINIZ, CPF nº 056.258.769-16; SANDRA MARA DINIZ, CPF nº 000.391.730-46; MARIA EVA DE LIMA, CPF nº 015.514.379-45; FRANCIELI DINIZ, CPF nº 062.845.119-90; ROSALINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 545.813.970-49; NADIR FATIMA DA CHAGAS CPF nº 718.199.919-20; JOAO GOMES CPF nº 535.906.780-20; MARLETE LOURDES E SILVA MACIEL, CPF nº 020.322.459-06; ROGÉRIO DUTRA, CPF nº 066.731.589-64; RAFAEL DUTRA, CPF nº 088.082.349-67; GILVANI DUTRA, CPF nº 037.305.039-95; GEOVANA FRANCHINI, CPF nº 088.475.869-92, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-E REURB - S

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Núcleo KM 13 é dotado de sistema de abastecimento de água potável, energia elétrica e ruas pavimentadas, como especificado no Projeto e documentos apresentados de Regularização Fundiária.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de "implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação da regularização fundiária de assentamentos urbanos", objeto das Matrículas nº 6.113 e 22.229.

Em tempo, determino a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado da titulação final de propriedade; (art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/18

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no Requerimento de instauração, devidamente vinculados ao processo e ao seu respectivo direito real, dispensando as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edíficos; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18).

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária especial - REURB-E e REURB-S, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 17 de Janeiro de 2.024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:A176DEE7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 31/01/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 18 dias de janeiro de 2024, as 08:00 horas até 31/01/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:7259D5C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 PREGÃO Nº 094/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
Pregão nº 094/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS

VIGÊNCIA ATUAL: 15/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JAN VINICIUS CARCUCINSKI OLYMPIO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:1346EA49

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 PREGÃO Nº 094/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
Pregão nº 094/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 01/2024 - Contrato Nº: 60/2020
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.....: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor.....: 135.318,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dezotto reais)
Vigência.....: Início: 17/01/2024 Término: 17/01/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação.
Objeto.....: Licença de uso de sistemas de gestão pública, compreendendo Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, e Fundo de Previdência de Flor da Serra do Sul, serviços de implantação e treinamento e horas técnicas de serviço.
Flor da Serra do Sul, 17 de Janeiro de 2024
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 02/2024 - Contrato Nº: 010/2023
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.....: JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
Valor.....: 32.521,86 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 17/01/2024 Término: 10/02/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2023
Recursos.....: Dotação.
Objeto.....: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTIVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.
Flor da Serra do Sul, 17 de Janeiro de 2024
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....: 2/2024
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....: GOLINO ENGENHARIA LTDA
Valor.....: 34.897,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais)
Vigência.....: Início: 16/01/2024 Término: 16/07/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 80/2023
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (92), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (111)
Objeto.....: Contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação da pintura externa da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória.
Flor da Serra do Sul, 16 de Janeiro de 2024
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal EDSON CAPPELIN (1387), ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, a partir do dia 17 de janeiro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024. Interrompe Férias de Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,
Artigo 1º INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2024, as férias do servidor Público Municipal ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES (1310), ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, concedida pela Portaria Nº 321 de 06 de dezembro de 2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1707/2024 - 17.01.2024 - Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis - PR e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis composta pelos seguintes membros: I. Daniel Luz dos Reis - Engenheiro Civil. II. Leonir Pagnonceli Batista - Colaborador Profissional I - Procurador Jurídico. III. Susana Francisconi - Colaborador Profissional IV. IV. Amarildo Alves Carneiro - Secretário Municipal de Saúde; V. Antonio Alupp Fogaça - Secretário Municipal de Meio Ambiente; VI. Daniele Andressa Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social; VII. Joviana Tais Frizzo - Secretária Municipal de Administração e Finanças; VIII. Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação e Cultura; IX. Jose Paulo Gomes Dos Santos - Secretário Municipal de Interior; X. Roberto Ronaldo Nunes - Secretário Municipal de Esportes e Turismo; XI. Rodson Della Betta - Secretário Municipal de Urbanismo; XII. Sitomar Elias De Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento; XIII. Vanusa De Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal. Parágrafo único. A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis - Paraná, e será presidida pelo Engenheiro, senhor Daniel Luz dos Reis. A coordenação e condução do processo será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 039/2024
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 31/01/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 18 dias de janeiro de 2024, às 08:00 horas até 31/01/2024, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - Pregão nº 094/2022
OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS. VIGÊNCIA ATUAL: 15/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO - Representante Legal

LIVE STREAM
ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK



As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página do Facebook.

As sessões ordinárias acontecem todas as **terças-feiras, às 9h.**

Para acompanhar o trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook. As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.

Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO
/camaravereadorespinhal



Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como **função primordial** representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a **atividade mais importante do dia a dia** de um vereador é legislar.

ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES:
www.camaradsc.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4806 Contrato: 000018-1/2023 SIM-AM: 18

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
11/01/2023 15/04/2024 11/01/2023 15/04/2024 590086-7 JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 11/01/2023 11/01/2023

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000094/2022

Súmula
Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

Fiscal:
580491-4 EVANDRO MARCOS DE SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-------|
| 1 | Aditivo | Não | Prazo | 16/01/2024 | 15/04/2024 | |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|--|----------|--|----------|
| Valor original do contrato: | 1.600,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (* Valor atualizado do contrato: | 1.600,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | 0,00 | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 1.600,00 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|--|----------|--|----------|
| Valor original do contrato: | 1.600,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (* Valor atualizado do contrato: | 1.600,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | 0,00 | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 1.600,00 |

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4806
- Imprimir os atos contratuais